

Empresa Municipal de Serviços Urbanos


**TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.**

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

Senhores interessados:

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, por sua Pregoeira, a Srª. CRISTIANE SANTOS GOIS, vem pelo presente, comunicar aos interessados no PREGÃO Nº 011/2019, a retificação ao contrato nº 001/2020, CONFORME extrato publicado no dia 07/01/2020:

I - DO CONTRATO:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 27/12/2019 até 27/12/2020;

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 06/01/2020 até 06/01/2021;

Ao tempo em que informo que todos os outros itens permanecem inalterados;

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2020.

CRISTIANE SANTOS GOIS
ASSESSORA/EMSURB


**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2018.**

NATUREZA JURÍDICA:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017.
CONTRATANTE:	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL:	ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:	LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL RECICLÁVEL PROVENIENTE DOS PEV'S E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
O PREÇO DO CONTRATO Nº 008/2018, SERÁ REPACTUADO E REAJUSTADO PARA:	R\$ 31.735.325,76 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:	22/02/2020 A 22/02/2021

Aracaju (SE), 21 de fevereiro de 2020.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB


**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2018.**

NATUREZA JURÍDICA:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017.
CONTRATANTE:	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	LOTE 04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA (ROÇAGEM MECANIZADA E EQUIPE DE LIMPEZA GERAL).
O PREÇO DO CONTRATO Nº 009/2018, SERÁ REPACTUADO E REAJUSTADO PARA:	R\$ 34.787.478,24 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA:	22/02/2020 A 22/02/2021.

Aracaju (SE), 21 de fevereiro de 2020.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB